

Portaria nº. 264/2020

Porto Velho, 04 de agosto de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 34, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.786, de 01.07.2010, os arts. 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº. 452, de 09 de abril de 2012, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 4.219, de 09.04.2012, resolve:

Conceder Progressão Funcional, aos servidores constantes na relação abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM:

O rd .	Matric ula	No me	Admissã o	Car go	A partir	D a R e f.	P a r a R e f.
0 1	60A	Aderly Viana de Oliveira	26/03/19 92	Oficial Previdenciário	26/03/20 20	C- 14	C- 15
0 2	256A	Maria Irisney Barbosa de Souza	07/08/19 90	Oficial Previdenciário	07/08/20 20	D- 15	D- 16
0 3	264A	Maria Jose Gomes Maciel	13/08/19 90	Auxiliar de Limpeza	13/08/20 20	A- 15	A- 16
0 4	302A	Odalice Pereira da S. Tinoco	13/08/19 90	Assessor Previdenciário	13/08/20 20	E- 15	E- 16
0 5	370A	Sidney Brito de Souza	13/08/19 90	Oficial Previdenciário	13/08/20 20	C- 15	C- 16

Dê-se ciência, Publique-se
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Endereço: Av. Carlos Gomes nº 1645 - Bairro São Cristovão - CEP 78901-200 - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8151
Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br

